



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 5821-1800/5821-5855/5822-4468/3822-6238

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2003 - DE 04 DE AGOSTO DE 2003

Aprova o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2.001.

FL. Nº	02
PROC Nº	PDV 10/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – PROCESSO TC N.º 001712/026/01 que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2001, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com recomendações e formação de autos próprios, à margem do parecer, determinação à auditoria competente da Casa e arquivamento do expediente mencionado no voto do Relator.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal:

Dracena, 04 de agosto de 2.003.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Ademir USSIFATTI

ADEMIR USSIFATTI – Presidente e Relator

Guilherme FRANCISCO BAGGIO

GUILHERME FRANCISCO BAGGIO – Vice – Presidente

Francisco EDUARDO ANICETO ROSSI

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI- Membro

“DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE !!! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL
147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENUNCIA É ANÔNIMA”

20:04 04/08/03 046301 CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA